



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO C/ GRAU DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL002/INOVCIRCOLIVE2024

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para a contratação de um Técnico Mestre, com a referência interna CBL002/INOVCIRCOLIVE2024, no âmbito do projeto intitulado “Inovação e Circularidade no Setor Oleícola- INOVCIRCOLIVE”, com referência “PRR-C05-i03-I-000208”, financiado pelo PRR para 2023-2025, nas seguintes condições:

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área da Química Analítica, Qualidade em Análises, Química ou áreas afins;
- Experiência de pelo menos 3 anos de trabalho experimental/laboratorial em metodologias de quantificação analítica para avaliação do perfil químico de azeitona e azeites, tanto ao nível experimental como ao nível da análise de resultados;
- Experiência em análise organolética de azeites (este requisito de admissão será verificado pela apresentação de certificados de formação que o comprovem);
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência comprovada em caracterização química, domínio de HPLC, e outros métodos de caracterização e quantificação química de azeites e de azeitona;
- Experiência no tratamento de dados, e domínio de análise estatística;
- Experiência na caracterização bioquímica de azeites ou outras matrizes vegetais relacionadas (bagaços, azeitona ou folhas de oliveira);
- Experiência na avaliação organolética de azeites;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas;
- Excelente orientação para os resultados, e capacidade de trabalho em equipa;
- Será fator de preferência experiência anterior em orientação científica, promoção de ações de divulgação de conhecimento;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se no desenvolvimento de tarefas do projeto INOVCIRCOLIVE, que tem por objetivos a valorização do bagaço de azeitona e de todos os subprodutos do sector, por via da implementação de estratégias circulares que assegurem a valorização, tanto quanto

possível, de subprodutos do sector oleícola. Assegurar a realização de tarefas de acordo com o plano de atividades do projeto INOVIRCOLIVE, nomeadamente:

- Monitorização do perfil de compostos fenólicos nas pilhas de compostagem;
- Análises físico-químicas e sensoriais da amostra de azeites;
- Avaliação do efeito das práticas de valorização na qualidade (química e organolética) do azeite;
- Atividades inerente à posição que irá ser desempenhada.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, alínea h) do nº2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de outubro de 2019. A remuneração bruta mensal é de 1.385,99 €, enquadrado no nível 16, da Tabela Remuneratória Única (TRU) e, sujeito a atualizações previstas pela TRU. Tem ainda o recurso humano direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, localizada em Beja, sob orientação da Doutora Fátima Duarte.

6. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Eliana Jerónimo, Investigadora do CEBAL, e Doutora Rita Martins, Investigadora do CEBAL;



Suplentes – Doutora Liliana Marum e Doutora Maria Conceição Fernandes, ambas Investigadoras do CEBAL.

8. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Outros documentos que atestem os requisitos de admissão do presente edital;
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF);

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para fatima.duarte@cebal.pt

9. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto por um período de 15 dias, a contar da data da publicação. A data limite de apresentação de candidaturas será 5 de julho de 2024.

10. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

11. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.